

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA

Em 18 de março de 2015 (quarta-feira) às 08h

PAUTA

2ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes

Comissões			Nº Reunião
ССТ	Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática		4
CRA	Comissão de Agricultura e Reforma Agrária		6
CMA		issão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e alização e Controle	4
1	^a PARTE	Audiência Pública	
2	^a PARTE	Audiência Pública	
	Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6	

Alteração de convidado.

1ª PARTE

Audiência Pública

Assunto / Finalidade:

Instrução ao PLC 02/2015, que "Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea j do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; revoga a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001; e dá outras providências."

Observações:

RECURSOS DE INTERATIVIDADE

A audiência pública contará com os recursos de interatividade do Senado Federal, possibilitando a participação popular pelos cidadãos, e também com transmissão ao vivo pelo portal e-Cidadania (bit.ly/audienciainterativa) ou pela TV SENADO.

A participação popular se dará pelo canais abaixo indicados, podendo o cidadão enviar comentários ou perguntas que serão repassadas aos nossos convidados após triagem conforme definido nos termos de uso do portal e-Cidadania.

Alô Senado - 0800 61 22 11

Portal e-Cidadania - bit.ly/audienciainterativa

TWITTER - Twitter.com/agencia senado

FACEBOOK - Facebook.com/senadofederal

FORMAÇÃO DAS MESAS

A audiência pública será dividida em duas partes, com instalação da primeira mesa às 8hs e a segunda logo após o seu encerramento.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- RCT 1/2015, Senador Luiz Henrique e outros
- RCT 5/2015, Senador Randolfe Rodrigues
- RMA 4/2015, Senador Luiz Henrique
- RRA 8/2015, Senador Acir Gurgacz e outros
- RRA 12/2015, Senador Luiz Henrique e outros

Reunião destinada a instruir a(s) seguinte(s) matéria(s):

- PLC 2/2015, Presidente da República

Convidados:

Rosa Miriam de Vasconcelos

 Coord. Ass. Regulatórios da Secretaria de Negócios da Emp. Bras. de Pesq. Agropecuária - EMBRAPA

(representante de: Maurício Antonio Lopes - Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA)

Elisa Romano Dezolt

• Especialista de Políticas e Indústria da Gerência de Meio Ambiente da Conf. Nac. da Indústria - CNI

(representante de: Robson Braga de Andrade - Presidente da Confederação

Nacional da Indústria - CNI)

Adriana Diaféria

 Vice Presidente Executiva do Grupo Farma Brasil - GFB (representante de: Reginaldo Braga Arcuri - Presidente Executivo do Grupo Farma Brasil - GFB)

Nilson Gabas Jr.

Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi

Luiz Antonio de Oliveira

 Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazonia - INPA (representante de: Luiz Renato de França - Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA)

Rodrigo Justus

 Presidente da Comissão Nacional de Meio Ambiente da Confederação Nacional da Agricultura - CNA (representante de: João Martins da Silva Júnior - Presidente da CNA)

Valcler Rangel

 Vice Presidente da Fundação Osvaldo Cruz - FIOCRUZ (representante de: Paulo Gadelha - Presidente da Fundação Osvaldo Cruz -FIOCRUZ)

Maira Smith

 Coordenadora de Políticas Ambientais Substituta da Fundação Nacional do Índio - FUNAI

(representante de: Flávio Chiarelli Vicente de Azevedo - Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI)

2ª PARTE

Audiência Pública

Assunto / Finalidade:

Instrução ao PLC 02/2015, que "Regulamenta o inciso II do § 1° e o § 4° do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea j do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3° e 4° do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; revoga a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001; e dá outras providências".

Convidados:

Maria Emília Lisboa Pachêco

 Presidente do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional -CONSEA

Sônia Guajajara

 Representante da Entidade de Articulação dos Povos Indígenas do Brasil -APIB

Cláudia Pinho

 Representante da Com. Nacional de Desenv. Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais - CNPCT

Edel Nazaré de Moraes Tenório

 Vice Presidente do Conselho Nacional de Extrativistas - CNS (representante de: Joaquim Correa de Souza Belo - Presidente do Conselho Nacional de Extrativistas - CNS)

Marciano Tolêdo

Representante do Movimento dos Pequenos Agricultores - VIA CAMPESINA

Maurício Guetta

Representante do Instituto Sócio Ambiental - ISA

Denildo Rodrigues de Moraes

 Cordenador Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ